



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414/2016.

Revoga a cedência da servidora para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art.138 da Lei Complementar nº49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

REVOGAR a cedência da Portaria nº 271/2015 da seguinte servidora, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua SED/MS sob nº 24268, de 31 de março de 2015.

| SERVIDOR | | Cargo | Ônus | A partir de |
|----------|-----------------------------------|---------------------------------------|------|-------------|
| Matr | Nome | | | |
| 626 | Vilma Zuleika Rodrigues de Arruda | Técnico de Serviços de Assistência II | Sem | 23/12/2016 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de dezembro de 2016.

Ladário-MS, 30 de dezembro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal